



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2996/2020**

**Data da disponibilização: Quarta-feira, 17 de Junho de 2020.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 970/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 18.850/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, por motivo de saúde de dependente, o servidor RENAN SILVA FIORUCCI, ocupante do cargo de Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial e Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com fundamento no art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos arts. 7º, inciso III, alínea "b" e 19 da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º. Conceder ao servidor RENAN SILVA FIORUCCI período de trânsito de 10 (dez) dias para retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

PAULO PIMENTA

Desembargador – Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**Despacho**

**Despacho SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GRUPO DE TRABALHO DA JUSTIÇA ITINERANTE

Considerando a edição da Resolução nº 313 do Conselho Nacional de Justiça e do Ato Conjunto do CSJT e CGJT, ambos de 19 de março e, ainda, a manutenção da suspensão da realização de audiências e atendimento presencial no Regional, nada obstante a edição da Resolução nº 322/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Considerando, ainda, a necessidade de readequação das pautas de audiências após o período de suspensão, bem como a incerteza quanto à duração do período de calamidade decorrente do enfrentamento surto do novo Coronavírus (COVID-19), reputo prudente o adiamento da edição da Justiça do Trabalho Itinerante de Águas Lindas de Goiás, agendada para 6 à 10 de julho de 2020.

Assim, preliminarmente, dê-se vista à Vara do Trabalho de Valparaíso, para ciência e para procederem à cientificação das partes e da sociedade em geral, bem como do Presidente da Subseção da OAB/GO naquela localidade.

Após, à assistência da SGJ, para que solicite a Coordenadoria de Comunicação Social, via GLPI, a divulgação da suspensão.

Cientifiquem-se, ainda, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Divisão de Segurança Institucional.

A assistência da Secretaria-Geral Judiciária deverá providenciar, ainda, a publicação deste despacho no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Cleber Martins Sales

Juiz Coordenador do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante

Goiânia, 16 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

CLEBER MARTINS SALES

JUIZ TITULAR

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Portaria

### Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 971/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13.426/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora TATIANE BALDUÍNO SOARES DE MELO (s161756), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Núcleo de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho até 06/06/2021, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 17 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	1
Despacho	1
Despacho SGJ	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Portaria	2
Portaria SGPE	2